

Mandado 5388277

C E R T I D Ã O

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, diligenciando nesta Comarca, dirigi-me à Rua 08, qd. 03, chácara 07-B, Chácaras Santa Luzia, e aí sendo, no dia 27.08.2025, às 11h, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO, tudo conforme auto circunstanciado anexo.

Registre-se que a localização correta da chácara foi possível ao pesquisar o site: trindade.ctmgeo.com.br, uma vez que ao realizar a primeira diligência no dia 20.08.2025, às 12h, não foi possível localizar o imóvel, pois não há placas de identificação de endereços na Rua 08, quadra 03, Chácaras Santa Luzia.

O referido é verdade, dou fé.

Trindade, 27 de agosto de 2025.

Simonete Carvalho Bessa

Oficial de Justiça / Avaliadora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado de avaliação número 5388277, extraído dos autos número 5216716-82.2022.8.09.0051, proposta por BANCO DO BRASIL S.A, em face de RODEO COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS COUNTRY LTDA – ME, CLEANTO FERREIRA RABELO E VANIA MOURA CRUZ, eu oficiala de justiça, abaixo assinado, dirigi-me à Rua 08, quadra 03, chácara de número 07-B, Chácaras Santa Luzia, Trindade-Go, e lá, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

“ Uma chácara de número 07-B, da quadra 03, situada na Rua 08, no loteamento denominado “CHÁCARAS SANTA LUZIA”, neste município, com a área de (4.500,00) metros quadrados, medindo: 50,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 90,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com a chácara 07-A; à esquerda que chácara 07-C e na linha do fundo com a chácara 05. O referido imóvel se encontra registrado no Cartório de Registro de Trindade-Go., com matrícula número 41.451, na qual contém as seguintes benfeitorias:

Um galpão com aproximadamente 480,00m² acabado; com paredes em blocos de cimento, sem chapisco, não concluídas; coberto com telha de alumínio canelado, com estrutura em metalon; com colunas de cimento pré-moldados, sem porta; sem piso-contra piso(no chão batido); Toda área é cercada com muro de blocos de cimento; sem portão de entrada; com caixa d'água em forma de taça. A Chácaras Santa Luzia, é composta em sua maior parte por chácaras, sem edificações; por alguns condomínios populares horizontais fechados; sendo que uma parte do setor possui pavimentação, enquanto que outra parte, incluindo a referida chácara, não possui pavimentação; não possui escolas, posto de saúde, supermercados, etc., setor este, com pouca infra-estrutura. **Sendo assim, avalio a mencionada chácara com suas benfeitorias pela importância total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).**

Nada mais tendo a avaliar, dou por encerrado o presente laudo.

Trindade, 27 de agosto de 2025.

Simonete Carvalho Bessa
Oficiala de justiça/avaliadora























